

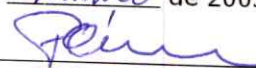




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 083 /2005 VISTO EXP. OF. Nº. 177 RSCF.	Entrada na Secretaria Em: 10/02/2005  Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 10 de março de 2005  Presidente  1º Secretário EMENTA: REQUER QUE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SEJAM DOTADAS DE NEBULIZADORES.
---	---	--

Senhor Presidente,


REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este determine junto a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SR. GERALDO MEDEIROS JÚNIOR**, que todas as Unidades Básicas de Saúde sejam dotadas de nebulizadores.

Considerando que cerca de 80 mil campinenses apresentam problemas de respiração, apresentando sintomas de rinite e asma, principalmente no período de chuvas, e fundamentado em proposta do Ministério Público de Campina Grande, apresentamos esta.

Salientado que o nebulizador é um meio poderoso para que os medicamentos cheguem aos pulmões e, sendo usado em pacientes com asma e agudos problemas respiratórios.

Lembrando ainda, que o uso do nebulizador deve ocorrer quando as outras formas de tratamentos não foram devidamente exploradas e que quando usados em crises de asma, os nebulizadores salvam vidas e evitam idas ao hospital, buscando assim atingir os propósitos de universalização, descentralização e ampliação de cobertura dos serviços de saúde, atendendo assim a necessidade da população, fundamentamos o nosso pedido.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 09 de fevereiro de 2005.


FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL

